



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO PRESENCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2018

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala de reunião da Diretoria-Geral, situada na rua Desembargador Drumond, 41, 13º andar, nesta Capital, reuniram-se o Diretor-Geral, Sr. Paulo Sérgio Barbosa Carvalho, a Diretora de Administração, Sra. Ana Rita Gonçalves Lara, a Diretora de Gestão de Pessoas, Sra. Sheyla de Campos Mendes, a Diretora de Orçamento, Sra. Marília Souza Diniz Alves, a Assessora de Análise Jurídica, Sra. Christiane Nogueira de Podestá, o Secretário de Planejamento e Execução Orçamentária, Sr. Walter Augusto de Matos, o Secretário de Saúde, Dr. Geraldo Mendes Diniz, o Secretário de Licitações e Contratos, Sr. André Luiz Morais Mascarenhas, a servidora da Secretaria de Licitações e Contratos, Sra. Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça (pregoeira), e os representantes da UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (UNIMED BH), Dra. Maria das Mercês Quintão Frões, Diretora Comercial e de Relacionamento Institucional, Dr. José Augusto Ferreira, Diretor de Provimento de Saúde, Sr. Luiz Túlio Camargos Ferreira, Superintendente Geral da Operadora, Sra. Silésia de Carvalho Vilarino, Superintendente Comercial e de Marketing, e Sr. Renato Campos Leite, Gerente Jurídico, a fim de se entabular negociação presencial no âmbito do Pregão Eletrônico 12/2018, que tem como objeto a contratação de plano de assistência à saúde para os beneficiários regularmente inscritos no Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. O Diretor-Geral introduziu a reunião, agradecendo a presença de todos e ressaltando as restrições orçamentárias deste Regional, em razão do congelamento dos repasses do governo ao plano de saúde dos servidores nos últimos anos. Em seguida, o Diretor-Geral passou a palavra para a pregoeira, que iniciou tentativa de negociação com a empresa arrematante UNIMED BH, no sentido de ajustar a sua proposta ao valor de referência para a contratação. Expôs que não é de interesse da Administração que a licitação fracasse, sob pena de se gerarem custos desnecessários e demora ainda maior na contratação. Disse esperar que seja também de interesse da UNIMED BH rever os seus valores, haja vista a importância do contrato para a empresa. A pregoeira frisou, ainda, que não há margem de negociação acima do valor de referência, uma vez que o preço divulgado no instrumento convocatório se constitui em critério objetivo de julgamento. Em resposta, o representante da UNIMED BH, Sr. Luiz Túlio, arguiu que o contrato atualmente vigente entre a empresa e o TRT3 tem tido historicamente resultado negativo para a empresa, em razão de algumas distorções, como precificação abaixo do mercado, falta de mecanismos reguladores na inclusão de novos segurados e alta sinistralidade, motivo pelo qual fica inviável abaixar o valor de sua proposta. O Diretor-Geral então rebateu o argumento da UNIMED BH, afirmando que o aumento de vidas cobertas pelo plano agrega valor ao contrato e não o contrário, o que faz a alegação da empresa parecer contraditória. A UNIMED BH, mais uma vez sendo representada pelo Sr. Luiz Túlio, citou que o quantitativo maior de adesão ao plano tem sido nas faixas etárias de 0 a 3 anos e acima de 59 anos, faixas estas em que a utilização do plano é mais intensa, o que onera a empresa. Aduziu que os custos da UNIMED BH com o contrato do TRT3 têm crescido mais que as receitas. Afirmou que, além dos aspectos já citados, a inflação do mercado de saúde, que é superior à média geral, também traz inúmeras dificuldades à empresa. A Assessora de Análise Jurídica manifestou-se então no sentido de que o contrato atualmente vigente no Regional, assinado com a própria UNIMED BH, em caráter excepcional, no mês de outubro de 2018, foi utilizado como um dos balizadores na estimativa de preços para o PE 12/2018, e que contratos da UNIMED BH com outros órgãos públicos, que também têm cláusulas diferenciadas e nem por isso têm sofrido aumentos, também foram considerados, fazendo com que se chegasse ao valor de referência para a licitação, ao qual o Regional está adstrito. A UNIMED BH, desta vez tendo como porta-voz o Dr. José Augusto Ferreira, afirmou que a carteira do TRT é muito específica, com contingente de idosos superior à média e adesão sem carência, e que a pesquisa orçamentária deveria ter levado em consideração todos esses parâmetros. O Sr. Luiz Túlio tomou mais uma vez a palavra para mencionar despesas numéricas existentes com o contrato do TRT3 e, ao final, disse não haver margem de negociação por parte da UNIMED BH, o que foi reforçado pela Dra. Maria das Mercês. O Diretor-Geral do TRT3 contestou, então, os índices de sinistralidade apresentados pela empresa e ressaltou que as renovações contratuais no âmbito deste Regional têm sempre respeitado a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e que, em assim sendo, o preço estimado para a licitação tem coerência com o atualmente praticado no contrato vigente entre o TRT3 e a UNIMED BH, sendo inclusive, mais alto. Neste momento, a Diretora de Orçamento pediu a palavra e, baseando-se em dados colhidos nos arquivos deste Regional, questionou aqueles informados pela UNIMED BH. O representante da UNIMED BH, Sr. Luiz

USDA

Túlio, afirmou, então, que a aparente discrepância apontada pelo TRT3 se dá porque não foram considerados gastos com oncologia, hemodiálise, etc., que não constam dos relatórios. Disse que o modelo contratado pelos últimos anos não se mostrou viável para a empresa nos valores ajustados. O Diretor-Geral dirigiu, então, mais um apelo à UNIMED BH, no sentido de adequar o valor de sua proposta ao preço de referência para a contratação, aduzindo que se trata de licitação para a área da saúde, que reflete diretamente no ânimo dos servidores e, até mesmo na imagem institucional do TRT3. A Diretora de Orçamento reforçou, neste momento, a importância de que a presente licitação seja exitosa para o Regional e solicitou à UNIMED BH que cogitasse a contratação pelo valor orçado pelo Tribunal pelo menos pelos próximos 12 (doze) meses, aduzindo que, ao contrário do alegado pela empresa, não haveria possibilidade de prejuízo, haja vista se tratar de valor superior ao do contrato atualmente vigente entre as partes, cujo termo se dará somente em 31 de outubro de 2019, caso a licitação reste fracassada. Por fim, **os representantes da UNIMED BH manifestaram-se no sentido de atender à solicitação do Tribunal, adequando o valor de sua proposta ao que foi estimado para a licitação, ou seja, alterando-a para o valor de R\$ 60.700.817,52**, alertando, porém, os representantes do TRT3 presentes à reunião, sobre a real possibilidade de reverem o modelo de contratação, conforme exposto acima. Diante da aceitação da empresa em reduzir sua proposta, o Diretor-Geral determinou que, por cautela, após a assinatura da presente ata pelos participantes da reunião, o processo fosse encaminhado à ASAJ para uma análise prévia da legalidade de todos os atos até então praticados. Encerrou-se, assim, a segunda reunião de negociação presencial entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a UNIMED BH, com agradecimentos de parte a parte. Assinaram a Ata, juntamente com a Pregoeira, todos os presentes:

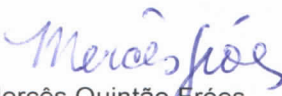

Paulo Sérgio Barbosa Carvalho
Diretor-Geral

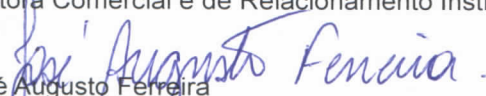

Sheyla de Campos Mendes
Diretora de Gestão de Pessoas


Christiane Nogueira de Podestá
Assessora de Análise Jurídica



Geraldo Mendes Diniz
Secretário de Saúde

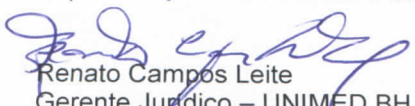

Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça
Pregoeira

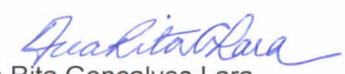

Maria das Mercês Quintão Fróes
Diretora Comercial e de Relacionamento Institucional – UNIMED BH


José Augusto Ferreira
Diretor de Provimento de Saúde - UNIMED BH



Luiz Túlio Camargos Ferreira
Superintendente Geral da Operadora - UNIMED BH


Silésia de Carvalho Vilarino
Superintendente Comercial e de Marketing – UNIMED BH


Renato Campos Leite
Gerente Jurídico – UNIMED BH


Ana Rita Gonçalves Lara
Diretora de Administração


Marília Souza Diniz Alves
Diretora de Orçamento


Walter Augusto de Matos
Secretário de Planejamento e Execução Orçamentária


André Luiz Moraes Mascarenhas
Secretário de Licitações e Contratos